PORTARIA Nº 122/2023

Barueri, 02 de maio de 2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar parcialmente os efeitos das Portarias nº. 223/2019, 228/2019 e 134/2021, a partir de 02 de maio de 2023, devendo a servidora ELAINE RIBEIRO, matricula nº. 001469, inscrita no CPF/MF sob o nº. 326.397.808-08, retornar ao órgão de origem a partir de 02 de maio de 2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE